PORTARIA Nº 19, de 28.03.2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 14.04.2022, em razão do feriado de “Sexta-feira da Paixão” e no dia 22.04.2022, em razão do feriado de Tiradentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 (quatorze) de abril de 2022 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 15 (quinze) de abril (Sexta-feira da Paixão), retornando ao expediente normal no dia 18.04.2022.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 21 (vinte e um) de abril (Tiradentes), retornando ao expediente normal no dia 25.04.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 28 de março de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente